Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 077, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Prorroga Licença Saúde de Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

Considerando o diagnóstico apontado nos atestados médicos e a decisão apresentada pelo médico perito do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, expedido em 02 de Março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar até 02 de Junho de 2021, a licença saúde, da Servidora Pública Municipal Leodina Justina Rossini Cittadin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme atestado médico em anexo, com ônus para o INSS, concedida através da Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de Março de 2021.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal Em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin
Assistente Administrativo